

**CERTIFICADO DE ACREDITAÇÃO DE ACÇÃO  
MODALIDADE OFICINA DE FORMAÇÃO**

Para os devidos efeitos se certifica que, ao abrigo do nº1, do artigo 35º do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores, anexo ao Decreto-Lei nº207/96, de 2 de Novembro, o Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua concedeu à entidade formadora

***CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES BEATRIZ SERPA BRANCO***

acreditação à acção de formação, na modalidade ***Oficina de Formação***, nas condições expressas no presente Certificado:

**Acção: NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS: ADEQUAÇÕES/ADAPTAÇÕES DO CURRÍCULO COMUM**

Creditação Máxima (créditos): 1.2

Registo de acreditação: CCPFC/ACC-82095/15

Prazo de validade para efeitos de início da acção: até 02 de Março de 2018


**A creditação final e definitiva a atribuir aos formandos será feita pelas Entidades Formadoras, nos termos da regulamentação em vigor.**

Mais se certifica que, para os efeitos previstos no artigo 5º, do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores, a presente acção releva para efeitos de progressão em carreira de Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário.

Para efeitos de aplicação do nº 3 do artigo 14º do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores, a presente acção releva para a progressão em carreira de Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário.

Braga, 02 de Março de 2015

O Secretário do CCPFC

  
(Álvaro Santos)